

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
COORDENADORIA DE MONOGRAFIA

ATA DE SESSÃO DE DEFESA DE TCC (VIRTUAL)  
(Autorizada pela Portaria 002/2020/PROGRAD)

Aos 26 dias do mês de abril do ano de 2021, às 18 horas e 30 minutos, foi realizada a defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), no modo virtual, através do link: “<https://meet.google.com/tck-jivp-syj>” intitulado "A INCONGRUÊNCIA DO ARTIGO 977 DO CÓDIGO CIVIL DE 2002", elaborado pelo(a) acadêmico(a) Bruno Matheus Emsters, matrícula 15200046, composta pelos membros Profa. Renata Raupp Gomes, Prof. Andre Lipp Pinto Basto Lupi e Profa. Dóris Ghilardi, abaixo assinados, obteve a aprovação com nota 9,50 (Nove e meio), cumprindo o requisito legal previsto no art. 10 da Resolução nº 09/2004/CES/CNE, regulamentado pela Universidade Federal de Santa Catarina, através da Resolução nº 01/CCGD/CCJ/2014.

Aprovação Integral

Aprovação Condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador

Florianópolis, 26 de abril de 2021.

---

**Profa. Renata Raupp Gomes** (ASSINATURA DIGITAL)  
Professor Orientador

---

**Prof. Andre Lipp Pinto Basto Lupi** (ASSINATURA DIGITAL)  
Membro de Banca

---

**Profa. Dóris Ghilardi** (ASSINATURA DIGITAL)  
Membro de Banca

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

TERMO DE APROVAÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado “A INCONGRUÊNCIA DO ARTIGO 977 DO CÓDIGO CIVIL DE 2002”, elaborado pelo(a) acadêmico(a) “Bruno Matheus Emsters”, defendido em 26/04/2021 e aprovado pela Banca Examinadora composta pelos membros abaixo assinados, obteve aprovação com nota 9,50 (Nove e meio), cumprindo o requisito legal previsto no art. 10 da Resolução nº 09/2004/CES/CNE, regulamentado pela Universidade Federal de Santa Catarina, através da Resolução nº 01/CCGD/CCJ/2014.

Florianópolis, 26 de Abril de 2021

---

**Profa. Renata Raupp Gomes**  
Professor Orientador

---

**Prof. Andre Lipp Pinto Basto Lupi**  
Membro de Banca

---

**Profa. Dóris Ghilardi (ASSINATURA DIGITAL)**  
Membro de Banca



**Universidade Federal de Santa Catarina**  
**Centro de Ciências Jurídicas**  
**COORDENADORIA DO CURSO DE DIREITO**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO INEDITISMO DO TCC E**  
**ORIENTAÇÃO IDEOLÓGICA**

Aluno(a): Bruno Matheus Emsters

RG: 4.890.649

CPF: 075.643.019-45

Matrícula: 15200046

Título do TCC: A INCONGRUÊNCIA DO ARTIGO 977 DO CÓDIGO CIVIL DE 2002

Orientador(a): Profa. Renata Raupp Gomes

Eu, Bruno Matheus Emsters, acima qualificado(a); venho, pelo presente termo, assumir integral responsabilidade pela originalidade e conteúdo ideológico apresentado no TCC de minha autoria, acima referido.

Florianópolis, 26 de abril de 2021.

---

**BRUNO MATHEUS EMSTERS**